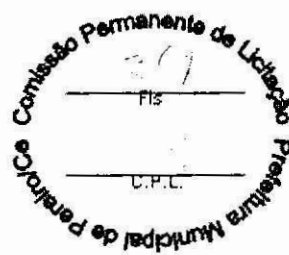


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0606.01/2022-SRP

PROCESSO Nº 0505.01/2022-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0905.01/2022-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, PEREIRO-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0905.01/2022-SRP**, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA: CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Gurupi, SN, Qd. 101, Lt. 12, Jardim Helvécia, CEP: 74933-350, Aparecida de Goiânia-GO

CNPJ Nº 14.270.164/0001-43.

VALOR GLOBAL: R\$ 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

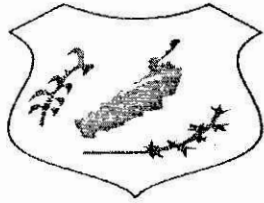
1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, ANO/MODELO 2022, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL HUMBERTO DE QUEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, (TERMO DE AJUSTE Nº 28/2022, MAPP - 4650), TUDO CONFORME ANEXO I**, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0905.01/2022-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

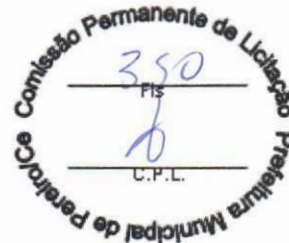
5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 0905.01/2022-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou



terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.4 - Os materiais deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega do Empenho, ou ordem de fornecimento ao fornecedor.

6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenador de Despesa.

6.6- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

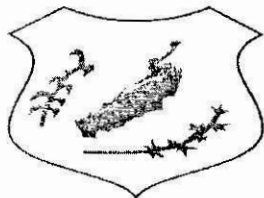
CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 30 (trinta) corridos, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.



- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.

c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

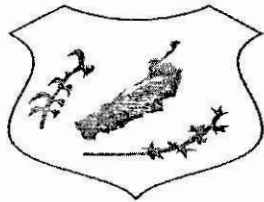
b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;

c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;

d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE:

a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.

b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;

c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



PEREIRO-CE, 06 de junho de 2022.

LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

CONCEITO VEICULOS
ESPECIAIS
LTDA:142701640001
43

Assinado de forma
digital por CONCEITO
VEICULOS ESPECIAIS
LTDA:14270164000143

ANDERSON
FERRAZ DE
SOUZA:9822470
0100

Assinado de forma
digital por
ANDERSON FERRAZ
DE
SOUZA:98224700100

ANDERSON FERRAZ DE SOUZA
CPF Nº 982.247.001-00
CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

1. Syenia M. S. Maciel

Nome: 780601503-59.

CPF:

2. Daniel Martins de Freitas

Nome:

CPF: 066.693.338-01



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0606.01/2022-SRP.

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0606.01/2022-SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0905.01/2022-SRP

EMPRESA: CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Gurupi, SN, Qd. 101, Lt. 12, Jardim Helvécia, CEP: 74933-350, Aparecida de Goiânia-GO

CNPJ Nº 14.270.164/0001-43.

VALOR GLOBAL: R\$ 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais)

LOTE	TIPO DE VEÍCULO	UNID	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, ANO/MODELO 2022, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, CONFORME ANEXO I. ESPECIFICAÇÕES: AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP, DIESEL, SIMPLES REMOÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA 202 CV, TORQUE MÍNIMO 3.400 RPM, TRANSMISSÃO TIPO MANUAL 6 VELOCIDADES, FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIRO A TAMBOR COM ABS E EBD, TRAÇÃO 4X2 OU 4X4, MEDIDAS EXTERNAS COMPRIMENTO MÍNIMO 5.330, ENTRE EIXO MÍNIMO 3.080, COMPRIMENTO INTERNO DA AMBULÂNCIA MÍNIMO 2.310, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 79 L, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, PNEUS RADIAIS MÍNIMO 225/70 R 17", CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO 1.000 KG, PESO EM ORDEM DE MARCHA MÍNIMO 1800 KG, AR CONDICIONADO NA CABINE E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE. CONTER TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO BRASILEIRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação ambulância confeccionado em baú de fibra de vidro; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro sem emendas, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário interno localizado na região superior	UNID	02	R\$ 299.950,00	R\$ 599.900,00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



<p>em Fibra de Vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Balcão em fibra de vidro, com local para medicamentos e suporte para instalação de equipamentos, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.900 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem risco para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com a capacidade mínima de 300 kg. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e</p>				
--	--	--	--	--



<p>AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado; Bancos laterais para 04 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Uma janela na lateral com vidro corrediço, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água; Vidros nas duas portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trincos, dois amortecedores sendo um em cada porta; Duas portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; Um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra, Um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Pintura externa na cor do veículo; Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Serigrafia padrão Ambulância; Cavidade para comunicação com a cabine;</p> <p>Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, controlando a carga da bateria, ligando e desligando iluminação interna, ligando e desligando iluminação externa nas laterais e strobos no para-choque dianteiro e traseiro, ligando e desligando iluminação da entrada "farol de embarque", ligando e desligando giroflex, ligando e desligando sirene e troca de tons, ligando e desligando tomadas 127vca/220vca e 12vcc, trajetos através do GPS integrado, ligando/desligando o ar condicionado no compartimento do paciente e gerenciando a velocidade do mesmo "caso esteja disponível na ambulância", com tela de no mínimo 7" touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 Ghz, memória RAM mínimo de 512 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo Mali 400, memória interna mínima de 4 GB (memória</p>				
---	--	--	--	--

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



<p>externa expansível até 32 GB), com mínimo câmera frontal e resolução de vídeo Full HD. Possui conectividade com wi-fi, bluetooth e USB, Reproduz áudio e vídeo em diversos formatos, acompanhando carregador de parede 110/220V, carregador veicular 12V e cabo USB; Acompanhado junto a proposta o CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, e Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial.</p>				
---	--	--	--	--

PEREIRO-CE, 06 de junho de 2022.

LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

CONCEITO VEICULOS
ESPECIAIS
LTDA:142701640001
43

Assinado de forma
digital por CONCEITO
VEICULOS ESPECIAIS
LTDA:14270164000143

ANDERSON
FERRAZ DE
SOUZA:98224
700100

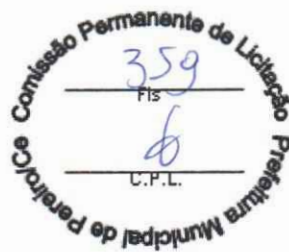
Assinado de forma
digital por ANDERSON
FERRAZ DE
SOUZA:98224700100

ANDERSON FERRAZ DE SOUZA
CPF Nº 982.247.001-00
CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0606.01/2022-SRP

PROCESSO Nº 0505.01/2022-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0905.01/2022-SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, ANO/MODELO 2022, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL HUMBERTO DE QUEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, (TERMO DE AJUSTE Nº 28/2022, MAPP - 4650), TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0905.01/2022-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta da licitante vencedora, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante.

EMPRESA: CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

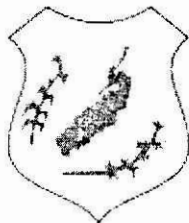
ENDEREÇO: Avenida Gurupi, SN, Qd. 101, Lt. 12, Jardim Helvécia, CEP: 74933-350, Aparecida de Goiânia-GO

CNPJ Nº 14.270.164/0001-43.

VALOR GLOBAL: R\$ 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

Pereiro/CE, 06 de junho de 2022.

LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 765 de 6 de Junho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 03.06.01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO- A Comissão Permanente de Licitação do Município de PEREIRO/CE, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro - Pereiro/CE - CEP 63.460-000, torna público que no dia **22 DE JUNHO DE 2022, às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 03.06.01/2022**, Tipo da Licitação: Técnica e Preço, cujo objeto é a **INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 413,4KWP (USINA SOLAR FOTOVOLTAICA 413,4KWP), CONECTADA A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO AO EDITAL.** O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo o Portal das Licitações (site do TCE/CE). Pereiro-Ce, 03 de junho de 2022. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - LICITAÇÃO - AVISO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 03.06.02/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO –SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO- A Comissão Permanente de Licitação do Município de PEREIRO/CE, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro - Pereiro/CE - CEP 63.460-000, torna público que no dia **23 DE JUNHO DE 2022, às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 03.06.02/2022**, cujo objeto é a **RECUREPAÇAO DAS ESTRUTURAS FISICAS E CONSTRUCAO DE COBERTURAS EM ESTRUTURAS METALICAS DAS QUADRAS DE ESPORTES LOCALIZADAS NO SITIO CANTO DE LAJE, TRINDADE, CARVAO E SERRINHA DOS MARINHEIROS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO AO EDITAL.** O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo o Portal das Licitações (site do TCE/CE). Pereiro -Ce, 03 de junho de 2022. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0306.03/2022-SRP

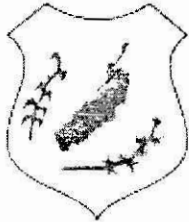
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro(CE), tel (88) 3527 -1260, **COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 20 DE JUNHO DE 2022, 09:00HS (HORARIO DE BRASILIA), ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 0306.03/2022 -SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO/DIDÁTICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bl.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Pereiro-Ce, 03 de JUNHO de 2022. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0905.01/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

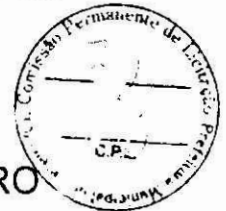




DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 765 de 6 de Junho de 2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0606.01/2022-SRP. PROCESSO Nº 0505.01/2022-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0905.01/2022-SRP. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, ANO/MODELO 2022, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL HUMBERTO DE QUEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, (TERMO DE AJUSTE Nº 28/2022, MAPP - 4650), TUDO CONFORME ANEXO I. FAVORECIDA: CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ Nº 14.270.164/0001-43. VALOR GLOBAL: R\$ 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais). Pereiro/CE, 06 de junho de 2022. LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO - ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário de Saúde e Saneamento - ORGÃO GERENCIADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2110.01/2021-SRP

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do município de Pereiro torna público o extrato do CONTRATO Nº 06.06.01/2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2110.01/2021-SRP: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I. ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0404.12.122.0231.2.008 - CUSTEIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita. CONTRATADA: GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA-ME, CNPJ sob o nº 03.789.577/0001-12. VALOR GLOBAL: R\$ 49.899,54 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Afonso Mário de Aguiar Filho, CPF nº 731.363.603-20. ASSINA PELA CONTRATANTE: ALCIDES LEITE DA SILVA NETO – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. Pereiro-Ce, 06 de junho de 2022. ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ – PREGOEIRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.06.01/2022

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do Município de PEREIRO torna público o extrato do CONTRATO, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.06.01/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO -CE, PARA O ANO DE 2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0404.12.122.0231.2.008. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - 33.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. CONTRATO Nº 03.06.01/2022. CONTRATADA: GERSON SAMUEL ALMEIDA LIRA – SERIGRAFIA E GRÁFICA TITANS, CNPJ Nº 12.113.424/0001-41. VALOR: R\$ 44.180,00 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Gerson Samuel Almeida Lira, portador do CPF nº 053.285.184-62. CONTRATO Nº 03.06.02/2022. CONTRATADA: D F DE S SILVA, CNPJ Nº 04.599.190/0001-66. VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Diosneci Ferreira de Sena Silva, portador do CPF nº 941.799.804-87. ASSINA PELA CONTRATANTE: Alcides Leite da Silva Neto. PEREIRO-CE, 03 DE JUNHO DE 2022



documento aberto de diretrizes para a construção do programa de governo, não se trata ainda do programa de governo em si", diz o petista, em nota.

Em falas públicas, Lula havia amenizado o tom do discurso em torno da reforma trabalhista. O ex-presidente chegou a trocar o termo "revogar" por "revisar". No entanto, o documento reforçou a resistência à reforma de 2017, do governo Michel Temer (MDB). "Defendemos a revogação da reforma trabalhista feita no governo Temer e a construção de uma nova legislação trabalhista", diz o documento, da pré-campanha.

Isabela Gandra Martins da Silva, ex-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que estava à frente da Corte durante a reforma, criticou a iniciativa. "Seria andar para trás e dar um tiro no pé", afirmou.

Ele lembrou que o Supremo Tribunal Federal (STF) já endossou dois dos principais pontos das mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): o fim do imposto sindical e o negociado sobre o legislado.

Em um dos itens, a campanha propõe "recolocar os poderes e os trabalhadores no Orçamento". "Para isso, é preciso revogar o teto de gastos e rever o atual regime fiscal brasileiro, que é disfuncional e perdeu totalmente a credibilidade", afirma o documento.

Lula tem feito reiteradas críticas à âncora fiscal. "E o teto de gastos, vai manter ou não vai manter? E a responsabilidade fiscal e a dívida pública, como vai



DOCUMENTO será apresentado a partidos aliados de Lula e Alckmin

de desviar a discussão sobre os escândalos de corrupção na estatal.

Ainda sobre inflação, um dos temas que mais preocupam os eleitores, o PT defende mudanças na política cambial. "A orientação passiva para a política cambial dos últimos anos acentuou a volatilidade da moeda brasileira em relação ao dólar com consequências perversas para o índice

de preços", diz o documento.

Expoente do centrão e ex-aliado do PT, o ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira, ironizou, nas redes sociais, as propostas da chapa de Lula e do ex-governador Geraldo Alckmin (PSB). "O programa econômico de Lula é como calça velha: o que não está desbotado, está encardido; o que não está encardido, está puido. É usar e rasgar."



PESQUISAS

Conheça o Agregador de Pesquisas O POVO

SINTAF
SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO CEARÁ

NOTA À SOCIEDADE
REDUÇÃO DO ICMS TRARÁ PERDAS
SOCIAIS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

Informe publicitário

Comissão Permanente de Licitação do Município de Fortaleza - Ceará

saúde e assistência social, pois os combustíveis respondem por aproximadamente 20% da

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Ipuera - Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços Nº 01-260522-TP-SAAE. Objeto: contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipuera/CE - Data de Abertura: 23/06/2022 - Horário: 08h30m - Local de Realização da Licitação: Rua Sólton Catunda, nº 191 - Bairro São Bernardo, Ipuera - Ceará - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links saaeipslicitacoes@gmail.com; https://licitacoes.tce.ce.gov.br - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h00m às 12h00m e 14h00m às 17h00m. Presidente da Comissão de Licitação: José Miranda Amâncio.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0019/2022 - Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 2172 - 1092, Centro, toma público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0019/2022, cujo objeto é o locação de veículo tipo microônibus (km extra) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 21/06/2022, às 08:00h; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 21/06/2022 a partir das 09:00h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmetlicitacoes.com.br/ e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. Quixeré - Ce, 07 de junho de 2022. José Euclimar de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 23 de junho de 2022, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0706.01/2022, cujo objeto é a construção de poço profundo com 350,00m na localidade de Ubaia, Município de Quixeré, conforme projeto em Anexo. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro, ou no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quixeré - Ce, 07 de junho de 2022. José Euclimar de Lima. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeló - Aviso de Retificação do Objeto - Tomada de Preços Nº 2022.06.02.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixeló/CE, toma público a retificação do objeto do referido certame, da seguinte forma: Onde se lê: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo nas localidades de Vila Acampamento e Vila dos Firmãos na Zona Rural do Município de Quixeló/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1076536-40 - Contrato de Repasse nº 915010/2021/MDR celebrado com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional; Leia-se: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo nas localidades de Vila Acampamento e Vila dos Firmãos na Zona Rural do Município de Quixeló/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1076536-40 - Contrato de Repasse nº 915014/2021/MDR celebrado com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210. Quixeló/CE, 06 de junho de 2022. Francisca Raquel de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato da Ata de Registro de Preços. Nº 0606.01/2022-SRP - Processo Nº 0505.01/2022-SRP - Pregão Eletrônico Nº 0905.01/2022-SRP. Validade: 12 (doze) meses, data da assinatura: 06 de junho de 2022, órgão gerenciador: secretaria de saúde e saneamento. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição veículo tipo pick-up, zero km, ano/modelo 2022, transformado em ambulância, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Humberto de Queiroz, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, (Termo de Ajuste Nº 28/2022, MAPP - 4650), tudo conforme Anexo I. Favorecida: Conceito Veículos Especiais LTDA. CNPJ Nº 14.270.164/0001-43. Valor Global: R\$ 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais). Pereiro/CE, 06 de junho de 2022. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas/Secretário de Saúde e Saneamento - Órgão Gerenciador.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteirais - Aviso de Julgamento - Fase da Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteirais/CE, toma público que fora concluído o julgamento da fase de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.04.08.1, sendo o seguinte: a empresa Evolução Construtora EIRELI sagrou-se vencedora por apresentar os melhores preços e atender as exigências do Edital Convocatório. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. Porteirais/CE, 03 de Junho de 2022. Maria Edna Tavares de Lavor - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteirais - Aviso de Julgamento - Fase de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteirais/CE, toma público que fora concluído o julgamento da fase de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.29.2, sendo o seguinte: a empresa TERFACOL - Terraplanagem Paviment. e Construção LTDA sagrou-se vencedora por apresentar os melhores preços e atender as exigências do Edital Convocatório. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. Porteirais/CE, 03 de Junho de 2022. Maria Edna Tavares de Lavor - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.015/2022

O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.015/2022, cujo objeto versa sobre pavimentação em pedra tosca no Município de Novo Oriente - Ceará, conforme Convênio Nº 116/2022 - Processo Nº 03060659/2022 - MAPP Nº 1853 SOP. Licitantes Habilitados: 01 - Real Serviços EIRELI; 02 - S & T Construções e Locações de Mao de Obra LTDA; 03 - IPN - Construções e Serviços EIRELI; 04 - M A Feitosa de Sousa LTDA; 05 - Habite Engenharia EIRELI; 06 - Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; 08 - WU Construções e Serviços EIRELI; 09 - CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; 10 - CONJASF - Construtora de Açudagem LTDA; 11 - Fênix - Locações e Empreendimentos EIRELI; 12 - Dolmen Construções e Serviços EIRELI; 13 - Apolo Serviços e Construções LTDA; 14 - Medeiros Construções e Serviços LTDA; 15 - F. J. de Matos Neto; 16 - G7 Construções e Serviços EIRELI; 17 - N.R Construções e Serviços EIRELI; 18 - A T L Construções e Serviços EIRELI; 19 - A & V Projetos e Construções LTDA; 20 - R Construções e Serviços EIRELI ME; 21 - Trevo Engenharia e Serviços EIRELI; 22 - Premiere Locações e Serviços - EIRELI; 23 - Caupe Construções e Empreendimentos LTDA; 24 - CONSTRAM - Construções e Aluguel de Maquinas LTDA; 25 - Construtora Moraes LTDA; 26 - Antonio Valcenir Vieira Costa; 28 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 29 - Claudio R. dos Mendes G. E Jorge; 30 - LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; 31 - H. M. de Vasconcelos Serviços EIRELI; 32 - Construtora Borges Carneiro LTDA; 33 - Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI; 34 - TF Locações e Construções Pinheiro LTDA; 35 - Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI ME; e 36 - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA. Empresas Inabilitadas: 07 - Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI, por deixar de comprovar através de Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em quantidades mínimas da parcela de maior relevância, conforme item 4.2.4.2 do edital; e 27 - Construtora Vipon EIRELI, por deixar de comprovar através de Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em quantidades mínimas da parcela de maior relevância, conforme item 4.2.4.2 do edital. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php>

Novo Oriente - CE, 6 de junho de 2022
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.016/2022

O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.016/2022, cujo objeto versa sobre construção de praça no bairro lagoa do tigre sul, Sede do Município de Novo Oriente-CE. Empresa Habilitada: 06 - Construtora Moraes LTDA e 07 - M A Feitosa de Sousa LTDA. Empresas Inabilitadas: 01 - F. J. de Matos Neto, conforme exigido nos itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3; 02 - Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI ME, conforme exigido nos itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3; 03 - WU Construções e Serviços EIRELI, conforme exigido nos itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3; 04 - Construtora Vipon EIRELI, conforme exigido nos itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3; e 05 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, conforme exigido nos itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php> <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>

Novo Oriente - CE, 6 de junho de 2022
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 05.02.06.22.001 - Tomada de Preços Nº 05.004/2022-TP. Contratante: Prefeitura de Pacatuba/Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Contratada: ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.326.036/0001-41. Data do Contrato: 02 de junho de 2022. Valor Global do Contrato: R\$ 1.211.704,87 (hum milhão, duzentos e onze mil, setecentos e quatro reais oitenta e sete centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação nova em pedra tosca no Campos do Jordão no Jereissati III e no Alvorada, Município de Pacatuba-CE. Prazo de Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias. Dotação Orçamentária: 0501.15.451.0029.1.046.0000- elemento de despesa 44.90.51.00 - Fonte de Recursos 1.500.000,00 / 1.701.000,00. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Carlos Henrique Bastos Evaristo (representante legal). Assina(m)pelo(a) Contratante: Osvaldo Cavalcante Pita Neto (Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente). Pacatuba - Ceará, em 06 de junho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.001/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a abertura de proposta de preços, referente à modalidade Tomada de Preços Nº 02.001/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria jurídica, destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. A abertura de envelopes de proposta de preços, ocorrerá no dia 08 de junho de 2022, às 10:00h, no Setor de Licitações, com sede à Rua Coronel João Carlos, nº 345 - Centro. Quaisquer informações serão prestadas pela Presidente, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas).

Pacatuba-CE, 6 de junho de 2022.
IARA LOPES DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.03.29.01/CP

A Prefeitura Municipal de PACOTI através da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações, comunicam a Revogação da Concorrência Pública Nº 2021.03.29.01/CP, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para realizar Serviços de Construção da Creche Proinfância Tipo 1 Padrão FNDE no Município de Pacoti/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei 8.666/93. Pacoti-CE, em 06 de junho de 2022

FRANCISCA CRISTIANE TOMAZ BARRETO

Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.12.1-TP

Tendo presente o Aviso de Julgamento e Resultado da licitação nos autos processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.01.12.1-TP, cujo objeto é a Tomada de Preços visando a contratação de empresa para reforma do Mercado Municipal do Distrito de Poço Doce de Interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Paracuru - CE, bem como, o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município atestando a regularidade do certame em tela o(s) Senhor(s) Secretário(s) Municipal(is) abaixo nomeado(s), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar e adjudicar o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao(s) vencedor(es) vencedor(es) a saber: CONSENG Consultoria e Engenharia LTDA inscrito no CNPJ nº 08.184.286/0001-14 com o valor de R\$ 269.942,02 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos). Tendo sido atendidas todas as exigências editalícias. Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Edital de licitação. Ciência aos interessados.

Paracuru/CE, 21 de março de 2022
JOSÉ JURANDIR MOURA GOMES JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 02.06.01/2022. Objeto: aquisição/confeção de material gráfico e serigráfico para atender as demandas da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro-CE, para o ano de 2022. Contratante: Secretaria de Educação e Desporto. Dotação Orçamentária: 0404.12.122.0231.2.008. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - 33.90.39.00. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2022. Contrato nº 03.06.01/2022 Contratada: Gerson Samuel Almeida Lira - Serigrafia e Gráfica Titans, CNPJ nº 12.113.424/0001-41. Valor: R\$ 44.180,00 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais). Assina pela contratada: Gerson Samuel Almeida Lira, portador do CPF nº 053.285.184-62. Contrato nº 03.06.02/2022. Contratada: D F de S Silva, CNPJ nº 04.599.190/0001-66. Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Assina pela contratada: Dionsnei Ferreira de Sena Silva, portador do CPF nº 941.799.804-87. Assina pela contratante: Alcides Leite da Silva Neto. Pereiro-CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 06.06.02/2022. Contratante: Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: B N de Freitas BNF Engenharia Unipessoal LTDA, CNPJ Nº 17.274.179/0001-78. Objeto: Recuperação de estradas vicinais nas localidades de Sítio de Fora, Sítio São Paulo, Sítio Grossos no Município de Pereiro-CE (Contrato de Repasse nº 900425/2020/MDR/CAIXA, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 01.04.01/2022. Valor Global: R\$ 984.949,82 (novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Dotação Orçamentária: 0707.26.782.0586.1.028. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Roberto Pinheiro de Lima (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Bruno Nunes de Freitas, CPF nº 054.313.854-29. Data da Assinatura: 06 de junho de 2022. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1.04.01/2022

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/CE, Sr. Roberto Pinheiro de Lima, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais nas localidades de Sítio de Fora, Sítio São Paulo, Sítio Grossos no Município de Pereiro-CE (Contrato de Repasse nº 900425/2020/MDR/CAIXA, conforme projeto e orçamento em anexo, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 01.04.01/2022, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo homologado em favor da Empresa: B N de Freitas BNF Engenharia Unipessoal LTDA, CNPJ Nº 17.274.179/0001-78. Valor global: R\$ 984.949,82 (novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Pereiro/CE, 6 de junho de 2022
ROBERTO PINHEIRO DE LIMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0606.01/2022-SRP - Processo Nº 0505.01/2022-SRP - Pregão Eletrônico Nº 0905.01/2022-SRP. Validade: 12 (doze) meses. data da assinatura: 06 de junho de 2022. órgão gerenciador: secretaria de saúde e saneamento. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição veículo tipo pick-up, zero km, ano/modelo 2022, transformado em ambulância, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Humberto de Queiroz, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, (Termo de Ajuste Nº 28/2022, MAPP - 4650), tudo conforme Anexo I. Favorecida: Conceito Veiculos Especiais LTDA. CNPJ Nº 14.270.164/0001-43. Valor Global: R\$ 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais). Pereiro/CE, 06 de junho de 2022. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas/Secretário de Saúde e Saneamento - Órgão Gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.01

O Município de Piquet Carneiro-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Errata do Processo de Licitação do tipo Tomada de Preços Nº 2022.05.30.01, cujo OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de Abastecimento de Água nas localidades de Balão, Milagres e Mata Fresca na zona rural do município de Piquet Carneiro-CE. CORRIGI-SE: ATUALIZAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Tendo em vista a alteração supracitada está dentro de prazo de formulação das propostas, fica alterada a data da sessão pública para o dia 27 de Junho de 2022, às 09h (Horário de Brasília). Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Maiores informações através do E-mail: licitacoespiquet@yahoo.com.br ou pelo Fone: (88) 35161800.

Piquet Carneiro-CE, 6 de Junho de 2022.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 21 de Junho de 2022, às 08h30min, no Site: www.bilcompras.org.br o Pregão Eletrônico Nº 015/2022, oriundo do Processo Nº 2022.06.03.01, cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vídeo monitoramento eletrônico e Circuito



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento Final. A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do Certame Licitatório TP nº 2022.03.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - GS Construções e Serviços EIRELI - ME com proposta no valor global de R\$ 147.015,21 (cento e quarenta e sete mil, quinze reais e vinte e um centavos). A empresa Araguaia Empreendimentos EIRELI, teve sua proposta desclassificada por descumprir o item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 06 de junho de 2022. Carlos Mateus Bezerra Flores - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.05.27.01 - PE- FME. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.05.27.01 - PE- FME, cujo objeto é Registro de Preço visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de reforma em Conjunto Escolar CJA 06 que é composto por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira, com troca de tampo de mdf da mesa do aluno por tampo em polipropileno na cor azul, pinturas de demais, reposição quando necessário e reforma de mesas para professor com reparo ou substituição do tampo de mdf cinza com bordas arredondadas para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 21 de junho de 2022 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 07 de junho de 2022 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 21 de junho de 2022 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 06 de junho de 2022. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0606.01/2022-SRP - Processo Nº 0505.01/2022-SRP - Pregão Eletrônico Nº 0905.01/2022-SRP. Validade: 12 (doze) meses. data da assinatura: 06 de junho de 2022. órgão gerenciador: secretaria de saúde e saneamento. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição veículo tipo pick-up, zero km, ano/modelo 2022, transformado em ambulância, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Humberto de Queiroz, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, (Termo de Ajuste Nº 28/2022, MAPP - 4650), tudo conforme Anexo I. Favorecida: Conceito Veículos Especiais LTDA. CNPJ Nº 14.270.164/0001-43. Valor Global: R\$ 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais). **Pereiro/CE, 06 de junho de 2022. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas/Secretário de Saúde e Saneamento - Órgão Gerenciador.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMH-310522-PERP01. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo de refeições que serão servidas na cozinha comunitária gerida pela Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE - Local de Acesso ao Edital: Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE; www.bbmetlicitacoes.com.br; <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m - Local de Realização da Licitação: www.bbmetlicitacoes.com.br - Data de Abertura: 20/06/2022 - Horário: 08h00m. **Pregoeiro: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Ipuéiras - Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços Nº 01-260522-TP-SAAE. Objeto: contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipuéiras/CE - Data de Abertura: 23/06/2022 - Horário: 08h30m - Local de Realização da Licitação: Rua Sólton Catunda, nº 191 - Bairro São Bernardo, Ipuéiras - Ceará - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links saacpslicitacoes@gmail.com; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h00m às 12h00m e 14h00m às 17h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: José Miranda Amâncio.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2022.04.08.1. A Presidente da C.P.L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa Dimensão - Serviços de Construções LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 1.381.486,21 (hum milhão trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos). Fora destacada que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas, sendo as seguintes: José Erinaldo Oliveira Costa, Werton Engenharia e Arquitetura; José Urias Filho EIRELI; N3 Construtora LTDA e Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, todos por descumprirem o item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaide Feitosa, 140, Jardim São Francisco na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 06 de junho de 2022. Fernanda Alves Fernandes - Presidente.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado de Julgamento da Proposta de Preços e Abertura de Prazo Recursal. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Proposta de Preço da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.04.29.01TP, Tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de consultoria técnica profissional especializada para desenvolver ações na área de Controle Interno, junto aos diversos setores da Câmara Legislativa do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme resultado a seguir: 1º J.A Moreira Filho Serviços de Contabilidade, com o valor de R\$ 96.000,00; 2º R. A Assessoria Contábil e Informática S/S, com o valor de LTDA R\$ 102.000,00; 3º J.P Assessoria e Serviços, com o valor de R\$ 105.000,00; 4º Yzalon M Lopes, com o valor de R\$ 106.800,00; 5º Inova Serviços e Assessoria LTDA, com o valor de R\$ 110.400,00; 6º Dager Costa Consultoria e Assessoria, com o valor de R\$ 110.400,00; 7º MJ de Paiva Neto ME, com o valor de R\$ 120.000,00. Diante do resultado o Sr. Presidente, resolveu abrir prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **São Gonçalo do Amarante - CE, 06 de junho de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2022.06.03.1-PERP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Junho de 2022, às 09:00h (nove horas), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto, critério de julgamento Menor preço por item que tem como objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para hospedagens dentro do Município de Paracuru de interesse das diversas Secretarias do Município de Paracuru-Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Julgamento de Habilitação de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços Nº: 2022.04.08.01/TP/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para execução do serviço de reforma do Prédio da Oficina Mecânica Municipal de Croatá/CE - Habilitadas: Terra Construtora LTDA; L&L Serviços EIRELI; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI; Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI; Real Serviços EIRELI; R. A. S. Construtores e Serviços EIRELI; Cosntrutora Vipon EIRELI; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Apolo Serviços EIRELI; WU Construções e Serviços EIRELI; Minerva Serviços e Construções EIRELI; Marcel Oliveira Timbo; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 15/06/2022 às 09h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Jusciê Pereira da Silva.**
